3° TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 094/2025 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 172/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - ID DO CONTRATO: 3532

Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº. 172/2023, processo nº 136/2023, vinculado ao Chamamento Público de nº. 003/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAGUARI por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, e a entidade Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia – FAEPU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Thereza Christina Griep, residente e domiciliada nesta Cidade de Araguari-MG.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA – FAEPU, inscrita no CNPJ n° 25.763.673/0012-87, com endereço da filial na Rua Sebastião Naves, n° 550, Bairro Miranda, Araguari-MG, CEP: 38444-124, telefone (34) 3218-2526, representada por seus representantes legais, Sr. Luciano Martins da Silva, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, e Sr. Renato Gonçalves Darin, residente e domiciliado em Uberlândia-MG.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com os autos do processo licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023**, em obediência aos preceitos de Direito Público, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste contrato IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS UBSF'S DO COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI, LOCALIZADAS

Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP 38.440-001 Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacaosaude2@gmail.com NOS BAIRROS IPÊ, BELA SUÍÇA E MILENIUM NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato de gestão nº. 172/2023 por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa exaradas pelo CONTRATANTE e Parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Compras e Licitações, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. Ficando assim compreendido o prazo de vigência entre os dias <u>08 de novembro de</u> <u>2025</u> até <u>08 de novembro de</u> <u>2026</u>.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço global do presente termo aditivo para prestação dos serviços objetos do contrato será de R\$ 5.116.994,60 (cinco milhões cento e dezesseis mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos centavos), conforme especificações descritas na cláusula quinta do contrato de nº 172/2023, aditivos posteriores e declaração orçamentária datada de 16 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

| Fonte de Recurso | Ficha | Dotação |
|---------------------|-------|------------------------------------|
| 1.500 | 491 | 02.1110.301.0017.2452.3.3.50.34.00 |
| 1.500 | 492 | 02.1110.301.0017.2452.3.3.50.39.00 |
| 1.600/1.621 | 795 | 02.2210.301.0017.2452.3.3.50.34.00 |
| 1.600/1.621 | 796 | 02.2210.301.0017.2452.3.3.50.39.00 |

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

Ficam vinculadas a este Termo Aditivo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo de Gestão nº. 172/2023, bem como, o seu Termo de Permissão de Uso, vinculado ao processo licitatório nº 136/2023, Chamamento Público nº 003/2023, as quais permanecem inalteradas.

E por estarem as partes justas e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguari - MG, 1° de outubro de 2025.

Sra. Thereza Christina Griep SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE

Sr. Luciano Martins da Silva Sr. Renato Gonçalves Darin FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA – FAEPU CONTRATADA

| TESTEMUMAS. | | | |
|------------------|-----------|---|--|
| 1 - Nome: | CPF/MF: | · | |
| 2 - Nome: | . CPF/MF: | | |

TESTEMINHAS.